



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2019

Moção de repúdio contra os Projetos de Alteração no Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, no Estatuto do Servidor Público do Rio Grande do Sul e na Previdência Estadual.

Ilustríssimos Deputados Estaduais.

Os Vereadores do **Poder Legislativo do Município de Cruzaltense/RS**, sem qualquer distinção ideológica-partidária, vêm por meio da presente moção manifestar seu ferrenho repúdio aos Projetos de Alteração no Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, no Estatuto do Servidor Público do Rio Grande do Sul e na Previdência Estadual, encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado por iniciativa do Governador Eduardo Leite.

Com efeito, a categoria dos trabalhadores em educação já amarga um intenso processo de empobrecimento. É notório que já enfrentam cinco anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a $\frac{1}{3}$ do poder aquisitivo desde novembro de 2014. O Estado do Rio Grande do Sul, quarta maior economia do Brasil, remunera quem é responsável por educar seus filhos com o segundo pior salário básico do país. A defasagem em relação ao Piso Nacional do Magistério chega ao gritante nível de 102%. Além do congelamento, seus salários são quitados com atraso e/ou parcelamento há 47 (quarenta e sete) meses;

Diante deste cenário, e de um grave quadro de adoecimento e elevação do índice de suicídios entre educadores, o Poder Executivo Estadual propôs uma série de medidas que, em última instância, vão aprofundar o desajuste salarial, congelar proventos por anos a fio, suprimir direitos e confiscar, de certo modo, o dinheiro dos aposentados.

Se aprovadas as alterações do Plano de Carreira do Magistério, em última análise, quem pagará o Piso no Rio Grande do Sul será o próprio professor. Ao que se percebe de uma análise percuciente dos projetos, o Executivo pretende apenas reorganizar os gastos atuais com a folha sem conceder qualquer reajuste.

As atuais vantagens serão integradas ao salário básico dos professores (muito provavelmente para mascarar o pagamento do piso) e o valor excedente será transformado em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

"parcela autônoma". Eventuais reajustes futuros do básico serão descontados da parcela autônoma, condenando grandes segmentos da categoria ao congelamento de seus contracheques até que toda a parcela seja integrada ao básico – o que é intolerável por atingir com maior efeito aqueles que já emprestaram muitos anos de suas vidas à educação do povo gaúcho;

Não obstante, a cobrança de alíquotas previdenciárias de aposentados que recebem pouco mais de um salário mínimo é inaceitável. Por vias transversas, estaria recaindo sobre os ombros de quem recebe os menores salários e pensões a conta da má gestão, das desonerações fiscais bilionárias, da sonegação de grandes empresas e dos privilégios dos altos salários;

Analisando as proposições de modo criterioso e voltado à realidade de Cruzaltense/RS, tais projetos conduzirão a uma inevitável queda de qualidade do ensino prestado nas escolas da rede estadual do nosso município. Isso sem falar dos nefastos efeitos do achatamento salarial na economia local e na subsistência das famílias de professores e funcionários de escola que escolheram a nossa cidade para trabalhar, viver e sonhar;

Ainda que não se desconheça da precariedade financeira que assola o Estado – a qual já se estende há longa data, trazendo a cada novo Governante a tarefa hercúlea de assumir uma Unidade Federativa afundada em dívidas de toda sorte –, é certo que não se pode permitir que as consequências puramente econômicas das más gestões do passado afetem a educação e o preparo das nossas gerações futuras, ampliando ainda mais as agruras da já tão desvalorizada profissão dos educadores.

Em síntese, a estagnação de proventos já defasados, o achatamento do plano, o fim das vantagens temporais, a redução de gratificações - o que poderá levar ao fechamento de escolas em comunidades carentes (a exemplo do difícil acesso), acarretando grave risco de encerramento das atividades de diversas instituições de ensino localizadas em nosso município – o que, com o devido respeito, no caráter de representantes do povo e também de cidadãos Cruzaltinos que zelam pela qualidade da educação de seus municípios, **não podemos tolerar**.

Frente a isso, Senhores Deputados, serve esta moção como um suplício de todos os municípios de Cruzaltense/RS à **rejeição** Projetos de Alteração no Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, no Estatuto do Servidor Público do Rio Grande do Sul e na Previdência Estadual, encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado por iniciativa do Governador Eduardo Leite, observando, assim, o interesse público que agasalhou a representatividade que lhes fora estendida nas urnas, e exercendo o mandato parlamentar em benefício do povo gaúcho.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzaltense/RS.

Cruzaltense/RS, 25 de novembro de 2019.

Ari de Pauli
Vereador (PTB)

José Dirceu Sandri
Vereador (PP)

Delvino Bertotti
Vereador (PTB)

Sérgio Luís Muller
Vereador (PMDB)

Jaime Strada
Vereador (DEM)

Mauri Balbinot
Vereador (PMDB)

Luis Vedovatto
Vereador (PT)

Darci Paida
Vereador (PP)

Oswaldir José Rigon
Vereador (PDT)